



RESOLUÇÃO Nº 016/2022 – COU/UNESPAR

Aprova a proposta de criação do programa de Pós-Graduação Associado em Enfermagem em Atenção Primária à Saúde - UENP/UNESPAR/UNICENTRO, modalidade Mestrado Acadêmico Interdisciplinar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando o inciso IX do Art. 4º do Regimento Geral da Unespar referente à atribuição deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 18.746.198-7;

considerando a deliberação contida na ata da 3ª (terceira) Sessão (2ª - segunda Extraordinária) do Conselho Universitário da Unespar, realizada no dia 08 de agosto de 2022, pela plataforma digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de criação do programa de Pós-Graduação Associado em Enfermagem em Atenção Primária à Saúde - UENP/UNESPAR/UNICENTRO, modalidade Mestrado Acadêmico Interdisciplinar.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 08 de agosto de 2022.

Salette Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)